Programa Sucinto: 1. Conceitos básicos para a observação do céu; 2. Métodos de reconhecimento do céu a olho nu; 3. Objetos celestes que podemos observar (estrelas, planetas, aglomerados, meteoros, cometas, nebulosas e galáxias) 4. O céu de inverno/ primavera/ verão e outono 5. Constelações do zodíaco; 6. O uso de cartas e mapas do céu e Observações do

céu natural (havendo condições meteorológicas adequadas). Curso 709: AF. 390 – Tópicos De Astronomia: Meteoróides, Meteoros e Meteoritos

Objetivo: Apresentar os aspectos básicos relativos aos meteoroides, bem como que os fenômenos por eles produzidos na atmosfera da Terra e as consequências de suas quedas na superfície do nosso planeta.

Duração: 16 horas/aula

Requisito mínimo: 2º grau completo ou em curso

Número total de vagas: 120

Vagas para servidores municipais: 24 (vinte e quatro), no

Vagas para maiores de 65 anos: 06 (seis), no máximo. Encontros: 24/9, 01/10, 08/10, 15/10, 22/10, 29/10, 05/11

Dia e Horário: sábado, das 14h30 às 16h30

Professora: Selma Isabel Rodrigues

Critério de avaliação: Prova Final

Coordenação: Escola Municipal de Astrofísica - EMA Local: Auditório da Escola Municipal de Astrofísica - EMA Curso gratuito

Programa Sucinto: 1. Situação dos meteoroides no Sistema Solar; 2. Noções sobre os movimentos dos meteoroides; 3. A geração dos meteoros; 4. Meteoros esporádicos e chuva de meteoros; 5. A observação de meteoros; 6. Os meteoritos; 7. Crateras meteoríticas e outras evidências de gueda.

Curso 710: AG. 250 - Astronomia Geral

Objetivo: Proporcionar uma visão geral da Astronomia e de seus campos de aplicação, pesquisa e trabalho.

Duração: 20 horas- aula

Requisito mínimo: desejável ter concluído o ensino fundamental

Número total de vagas: 70

Vagas para servidores municipais: 14 (vinte e quatro), no

Vagas para maiores de 65 anos: 03 (seis), no máximo Encontros: 24/9, 01/10, 8/10, 15/10, 22/10, 29/10, 05/11, 12/11, 19/11, 26/11

Dia e Horário: sábado, das 14h às 16h

Professora: Dinah Moreira Allen Critério de avaliação: Prova Final

Coordenação: Escola Municipal de Astrofísica - EMA Local: Auditório do Planetário do Carmo

Curso gratuito

Programa Sucinto: 1. O Sistema Solar: constituintes Planetas telúricos e gasosos. Asteróides, cometas e meteoróides; 2. A Terra: rotação e translação; 3. A Lua: movimentos, fases e eclipses; 4. O Sol: dimensões, estrutura interna e produção de energia: 5. As estrelas: características gerais e evolução: anãs brancas, pulsares e buracos negros; 6. Galáxias, nebulosas e aglomerados de estrelas

Curso 711: AF. 310 - Fundamentos de Astrofísica I: Física Estelar

Objetivo: Apresentar conceitos básicos e os métodos utilizados no estudo dos parâmetros físicos das estrelas.

Duração: 30 horas- aula

Requisito mínimo: desejável ter concluído o ensino fundamental Número total de vagas: 70

Vagas para servidores municipais: 14 (vinte e quatro), no máximo.

Vagas para maiores de 65 anos: 03 (seis), no máximo Encontros: 24/9, 01/10, 8/10, 15/10, 22/10, 29/10, 05/11,

12/11, 19/11, 26/11, 03/12 e 10/12 Dia e Horário: sábado, das 9h30 - 12h

Professora: Dinah Moreira Allen

Critério de avaliação: Prova Final

Coordenação: Escola Municipal de Astrofísica - EMA Local: Auditório do Planetário do Carmo

Curso gratuito

Programa Sucinto: 1. Distâncias Estelares; 2. Espectroscopia e elementos da física atômica; 3. Fotometria estelar: magnitude aparente e absoluta. Luminosidade das estrelas: 4. Cor e temperatura: leis da radiação. Indice de cor; 5. Diagrama de Hertzsprung-Russel; 6. Massas e dimensões estelares

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A **POLÍTICAS PÚBLICAS**

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES faz saber que, nos termos da Lei 14.887/09, serão realizadas, na SVMA, à Rua do Paraíso, 387, térreo, em dias e horários definidos abaixo, as assembleias destinadas ao preenchimento das vagas remanescentes dos representantes de Organizações Não Governamentais Ambientalistas no CADES, para o período de 2016/2018.

1. Do cadastramento

- 1.1. É condição para participação nas assembléias de eleição de representantes do CADES que a Organização Não Governamental esteja regularmente cadastrada na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. 1.2. As ONGs interessadas terão até 07 de outubro de
- 2016, das 09:00 as 17:00 horas, para realizar ou regularizar o cadastro perante a SVMA, na Rua do Paraíso, 387, 1º andar, mediante a apresentação dos seguintes documentos: 1. Apresentar ficha de cadastramento de ONG na SVMA,
- obtida através do Portal da Prefeitura do Município de São Paulo/Verde e Meio Ambiente/CADES/Cadastramento de ONGs na SVMA/Como se cadastrar ou por meio do link http://www. prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/ cades/cadastramento_de_ongs/index.php?p=12996, devidamente preenchida, indicando qual a Macro Região de maior atuação da entidade, conforme a divisão estabelecida pela Lei 14.887/2009 e constante nesse edital e assinada pelo seu representante legal;
- 2. Apresentar cópia do estatuto social da entidade, devidamente registrado em cartório, nos termos da lei, com a identificação do cartório e transcrição dos registros no próprio documento ou certidão; demonstrando ter como um dos objetivos da entidade, a defesa do meio ambiente;
- 3. Comprovar através da ata de criação registrada em cartório, ter pelo menos, 01 (um) ano de existência legal até a data de cadastramento:
- 4. Caso se trate de uma fundação, esta deverá apresentar cópia da escritura de instituição, devidamente registrada em
- 5. Apresentar cópia da ata de eleicão da diretoria em exercício, registrada em cartório;
- 6. Apresentar cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ relativa ao escritório legalmente constituído no Município de São Paulo; 7. Apresentar relatório atualizado de atividades que de-
- monstre a atuação no Município de São Paulo: 8. Apresentar relatório informando a origem dos recursos
- 1.3. As Organizações Não Governamentais que até o prazo final não tiverem apresentado todos os documentos constantes da lista do item 1.2 não poderão participar das assembléias para a eleição de representantes.

2. Cronograma das assembléias

2.1. Serão realizadas 04 (quatro) assembléias para a eleição dos representantes.

2.2. As assembléias seguirão o seguinte cronograma

MACRO- REGIÃO	DATA / Horário	LOCAL	ENDEREÇO	VAGAS REMANES- CENTES
CENTRO-OESTE (1 e 2)	24/10/16 18 horas	Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA	Rua do Paraíso, nº 387 São Paulo — SP Térreo	Centro-Oeste 1 1 vaga de suplente Centro-Oeste 2 1 vag de Suplente
LESTE (2 e 3)	24/10/16 19 horas	Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA	Rua do Paraíso, nº 387 São Paulo — SP Térreo	Leste 2 1 vaga para suplente

Leste 3 i vaga para supiente						
NORTE (1 e 2)	25/10/16 18 horas	Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA	Rua do Paraíso, nº 387 São Paulo — SP Térreo	Norte 1 1 vaga para titular e 1 vaga para suplente Norte-2 1 vaga para suplente		
SUL (1 e 3)	25/10/16 19 horas	Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA	Rua do Paraíso, nº 387 São Paulo — SP Térreo	Sul 1 1 vaga para suplente Sul 3 1 vaga para titular e 1 vaga para suplente		

3. Eleições

- 3.1. Serão eleitos 02 (dois) representantes titulares das regiões Norte 1 e Sul 3 e 08 (oito) representantes suplentes das áreas Centro-Oeste 1e 2, Leste 2 e 3, Norte 1 e 2, Sul 1 e 3, representantes das áreas abrangidas pelas seguintes Macro-Regiões, compostas pelas Subprefeituras
- 1. Macro Região Norte 1 (Freguesia do Ó/Brasilândia, Perus,
- Pirituba/Jaraguá); 2. Macro Região Norte 2 - (Casa Verde/Cachoeirinha, San-
- tana/Tucuruvi, Jacanã/Tremembé, Vila Maria/Vila Guilherme); 3. Macro Região Sul 1 - (Campo Limpo, M'Boi Mirim);
 - 4. Macro Região Sul 3 (Capela do Socorro, Parelheiros);
- 5. Macro Região Leste 2 (Aricanduva/Formosa/Carrão, Vila Prudente/Sapopemba Ermelino Matarazzo, Penha);
- 6. Macro Região Leste 3 (Guaianases, Itaim Paulista, São Miguel);
- 7. Macro Região Centro-Oeste 1 (Butantã, Lapa, Pinheiros); 8. Macro Região Centro-Oeste 2 - (Sé, Vila Mariana, Ipiranga, Mooca).
- 3.2. Conforme a Lei 15.946 de 23 de dezembro de 2013 regulamentada pelo Decreto nº. 56.021, de 31 de março de 2015, os Conselhos de con-
- trole social deverão contar com a composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de mulheres em todos os segmentos. 3.2.1. Para a classificação do candidato como Titular ou
- Suplente deverá haver composição entre o número de votos e gênero. 3.2.2. Os membros titulares e suplentes serão contabiliza-
- dos separadamente de forma que as mulheres componham o mínimo de 50% do total de titulares e o mínimo de 50% do total de suplentes
- 3.2.3. O resultado das eleições será publicado em 2 (duas) listas, contendo:
- I na primeira, a classificação dos candidatos por ordem de número de votos obtidos;
- II na segunda, a classificação final, aplicando-se a exigência do mínimo de 50% de vagas preenchidas por mulheres, ainda que haja homens que tenham obtido maior votação do que as mulheres classificadas
- 3.2.4. Caso não haja número suficiente de mulheres eleitas ou indicadas para o preenchimento das suplências, as vagas remanescentes serão revertidas para o outro gênero.
- 3.2.5. Para os fins previstos na Lei 15.946, de 2013, regulamentada pelo Decreto 56.021, de 31 de março de 2015, deverá ser considerada a identidade de gênero autodeclarada, independentemente do que constar em documento ou registro público, conforme anexo 1.
- 3.2.6. A proporção do mínimo de 50% de mulheres deverá ser mantida no caso de substituição permanente de mulheres titulares.
- 3.3. A ONG somente poderá participar da eleição referente
- à Macro-Região indicada na ficha de cadastramento. 3.4. No caso de não haver pelo menos 1 (um) candidato por Macro Região até a data final de cadastramento prevista no item 1.2. deste edital será considerada a vacância de representação na área e será convocada a cada 6 meses uma nova Assembléia para eleição da vaga

4. Disposições finais

4.1. Eventuais dúvidas acerca do conteúdo deste edital deverão ser dirigidas à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas, através dos telefones 5187-0137/0360/0369/0370.

ANEXO I AUTO-DECLARAÇÃO DE GÊNERO, QUANDO FOR O CASO, COM A INDICAÇÃO DO NOME SOCIAL CONFORME PREVISTO NESSE EDITAL

Nome de Registro (no RG):	
Portador do RG nº	
Gênero (assinalar uma das opções)	
a)() Masculino,	
b) () Feminino	
c) () Outro:	(indicar qual?
Nome Social:	
Eu,	
, portador do R	
declaro para os devidos fins	
sou do gênero	com Non
Social	·
Assinatura Social do(a) Auto De	clarado (a)

INFRA-ESTRUTURA URBANA E

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.166.402-0

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

RESCISÃO AMIGÁVEL – Carta Contrato nº 036/SIURB/15 Prestação de serviços de sondagens e parecer de fundações com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada – agrupamento II – Sul – UBS Jardim São Bernardo, situada na Rua Antonio Carlos Benjamin Santos - SP/CS.

DESPACHO:À vista do contido no presente, em especial às fls 143/144 mediante critérios de conveniência e oportunidade DECLARO RESCINDIDO AMIGAVELMENTE a Carta Contrato nº 036/SIURB/15, celebrada com a empresa SYSTEM ENGENHARIA LTDA., inscrita CNPJ/MF sob o nº 50.751.429/0001-99, cujo obieto consistia na contratação dos servicos de sondagem e parecer técnico de fundações para construção da UBS Jardim São Bernardo, situada na Rua Antonio Carlos Benjamin Santos - SP/ CS, com fundamento nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

2015-0.294.535-1

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Dispensa Licitação - Prestação de serviços técnico-profissionais de consultoria para sistemas de ar condicionado para construção de teatro no CEU Parelheiros - SP/PA

DESPACHO:À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação da ATAJ desta Pasta às fls. retro, que acolho como razão de decidir, com fundamentado no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, no Decreto 44.279/03 e respectivas alterações AUTORIZO a contratação da empresa MACSE — Serviços de Engenharia - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 23.207.876/0001-09, para prestação de serviços técnico-profissionais de consultoria para sistemas de ar condicionado para construção de teatro no CEU Parelheiros - SP/PA, no valor de R\$ 8,510,29 (oito mil. quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos). A despesa correrá por conta da dotação orçamentária do exercício vigente, de acordo com a informação de SIURB/CONT. às fls. 44.

2014-0.119.789-9

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Abertura de Licitação na Modalidade Convite

Prestação de serviços técnico-profissionais para elaboração de projeto executivo completo de combate a incêndio e obtenção de AVCB na Incubadora de Projetos Sociais Auto Financiá veis do Polo do Idoso - SP/IP.

DESPACHO:Em face dos elementos constantes do processo especialmente da manifestação da ATAJ às fls. retro, AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade Convite, na forma do artigo 23, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais para elaboração de projeto executivo completo de combate a incêndio e obtenção de AVCB na Incubadora de Projetos Sociais Auto Financiáveis do Polo do Idoso - SP/IP, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, do qual orçamento perfaz o montante de R\$ 61.970,63 (sessenta e um mil, novecentos e setenta reais e ses senta e três centavos), nos termos da dotação do orçamento vigente, conforme informação de SIURB/CONT. às fls. 114, observado o disposto no artigo 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Expediente: 0327/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/16

OBJETO: CREDENCIAR EMPRESAS PARA A DISTRIBUI-ÇÃO DO CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO LITI LIZANDO TECNOLOGIA DIGITAL EM PONTOS DE VENDA.

I - Em face a não interposição de recurso à habilitação da empresa. INMOV INTELIGÊNCIA EM MOVIMENTO LTDA. CNPJ Nº 12.230.109/0001-02, Inicia-se a contagem do prazo de 30 dias para apresentação da documentação técnica, estabelecido no item 4.5 do edital.

São Paulo, 25 de agosto de 2016.

Presidente da Comissão

Rua Barão de Itapetininga, 18

CEP 01042-000

São Paulo - SP - ASVS/ PSPL- EXP. Nº 0327/16 - ZONA AZUL 3396.8000 www.cetsp.com.br

DESPACHO

Expediente: 0061/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/16

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERES SADAS EM REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE ESTACIO NAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

I - Em face a não interposição de recurso à habilitação da empresa ALBERINI E AQUINO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA EPP. CNPJ Nº 17.796.167/0001-03, inicia-se a contagem do prazo de 30 dias para apresentação da documentação técnica, estabelecido no item 4.5 do edital.

São Paulo, 25 de agosto de 2016.

Presidente da Comissão

DESPACHO Expediente: 0061/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERES SADAS EM REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE ESTACIO-NAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

I - Em face a não interposição de recurso à habilitação da empresa BANCO ORIGINAL S/A. CNPJ Nº 92.894.922/0001-08. inicia-se a contagem do prazo de 30 dias para apresentação da documentação técnica, estabelecido no item 4.5 do edital.

São Paulo, 25 de agosto de 2016. Presidente da Comissão

DESPACHO

Expediente: 0061/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº

001/16 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERES SADAS EM REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE ESTACIO-NAMENTO ROTATIVO NAS VIAS LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

I - Em face a não interposição de recurso à habilitação da empresa INMOV INTELIGÊNCIA EM MOVIMENTO LTDA, CNPJ Nº 12.230.109/0001-02, inicia-se a contagem do prazo de 30 dias para apresentação da documentação técnica, estabelecido no item 4.5 do edital.

São Paulo, 25 de agosto de 2016. **Presidente da Comissão**

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Gerência Jurídica de Gestão e Recuperação de Crédito. conforme solicitado no PA nº 2016-0.190.576-5 e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso VIII da Lei 10513/88 hem como os artigos 1º 6º 11º e 15° do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, AUTORIZO, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome do funcionário Ricardo Ricardes. RE 8279-1. CPF nº 107.456.718-88, referente ao mês de Setembro de 2016, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), onerando a dotação 83.10.16.482.3002.2.611.3.3.90.39.00.09.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO 004/2016 / OPERAÇÃO URBANA

A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CEN-TRO, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 17 da Lei 12.349/1997, inciso X, com base no disposto no Artº 11, em sua 134ª reunião ordinária, realizada em 24 de AGOSTO de 2016, acatando a manifestação do GTT – Grupo de Trabalho Técnico da OU Centro, proferida após reunião realizada na SP-Urbanismo, dia 16/08/2016, favorável à utilização do Termo de Referência do Censo de Cortiços (aprovado durante a 56ª Reunião Ordinária), por considerá-lo atual e tecnicamente apto, necessário para o atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 5° da Lei 12.349/1997, bem como para a continuidade do processo de construção do Plano Municipal de Habitação e de uma política específica de atuação e intervenção nas habitações encortiçadas e seus moradores, na área central do município da cidade de São Paulo, RESOLVE: Autorizar a utilização do Termo de Referência em novo chamamento público para apresentação de propostas de execução do referido Censo de Cortiços nos termos da legislação, conforme a manifestação do GTT.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

PALC N° 2015/0402 - REGULAMENTO N° 001/2015 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA **INTEGRAR A REDE COMPLEMENTAR DE VENDA** E CARREGAMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU DE COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DO BILHETE ÚNICO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SER-**VICOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO** URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A São Paulo Transporte S.A. - SPTrans comunica que o Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, HOMOLOGOU o Processo Administrativo de Licitações e Contratos - PALC Nº 2015/0402, especificamente, no tocante ao credenciamento da empresa MUITO FACIL ARRECADA-ÇÃO E RECEBIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.789.417/0001-00, ADJUDICOU o respectivo objeto e AU-TORIZOU a assinatura do respectivo Termo de Credenciamento.

São Paulo, 25 de agosto de 2016.

Jomar Santos de Lisboa Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SLC/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

CREDENCIADA: PROTEGE SISTEMAS LTDA. - ME

Rede complementar de venda e carregamento de créditos

eletrônicos e/ou de cotas de viagens temporais do bilhete único ao público usuário dos serviços do Sistema de Transporte Coleti-

vo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo VALOR: R\$ 27.600.000,00 - base agosto/2013 PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, com vigência a contar

da data de sua assinatura REGISTRO: 2015/0402-17-00

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Tribunal de Contas do Município de São Paulo Processo TC nº 72.001.914.15-00

Interessadas: Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão e Absoluto Group Comércio e Serviços Ltda O Exmo. Senhor Conselheiro DOMINGOS DISSEI FAZ SABER ao REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ABSOLUTO GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., que, encontrando-se o interessado em local incerto e ignorado, FICA INTIMADO, objetivando o conhecimento do deliberado, nos termos do v. Acórdão prolatado em 13/04/2016, e já publicado no Diário

Oficial da Cidade de 20/05/2016 - pág. 131, de acordo o artigo 117, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas. Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório. Cadastro e Arquivo deste Tribunal, estando autorizada vista das 8h às 12h e das 13h30min às 17h e extração de cópias

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

reprográficas

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2016.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e

dezesseis, às dezesseis horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILI-ZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA, em sua sede social, situada na Rua Libero Badaró, nº 293, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, PARTICIPANTES: EVALDO ESTEVÃO FARIANO BORGES, Diretor Presidente, SILVANA LÉA BUZZI, Diretora Administrativa Financeira e HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor de Gestão Corporativa. Iniciando os trabalhos, o Diretor presidente convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária da Reunião Ordinária. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Designação do Gestor dos Contratos da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA. DELIBERAÇÕES: 1) A Diretoria Executiva deliberou, por unanimidade, em atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. designar a Srta. Silvana Léa Buzzi como gestora dos contratos relativos aos seguintes processos administrativos: (i) Contrato SPDA nº 05/2014 com a empresa MR Computer Informática Ltda. – Processo nº 2014-0.290.042-9; (ii) Contrato SPDA nº 06/2014 com a empresa NEC Latin America S.A. – Processo nº 2014-0.279.936-1; (iii) Contrato SPDA nº 07/2014 com a empresa Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda. – Processo n° 2014-0.289.790-8; (iv) Contrato SPDA n° 01/2015 com a empresa Brasfilter Indústria e Comércio Ltda. - Processo n° 2014-0.343.293-3; (v) Contrato SPDA n° 03/2015 com a empresa Telefônica Brasil S.A - Processo nº 2014-0.339.171-4; (vi) Ordem de serviço relativa ao Processo nº 2015.0.264.446-7, com a empresa RCB Planejamento Financeiro Ltda.; (vii) Contrato de locação de imóvel - Processo nº 2016.0.039.888-6; (viii) Contrato SPDA nº 01/2016 com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo -PRODAM - Processo nº 2016-0.000.968-5; (ix) Contrato SPDA nº 02/2016 com a empresa Teracom Telemática S.A - Processo